

Conclusão 40

Reunião: 29 de maio de 2020.

Relator: Dr. Eduardo Calmon de Almeida César

Tema: “Acordos de não persecução penal e obrigatoriedade da ação penal”.

Dispositivo: Nos casos de desclassificação ou mesmo de procedência parcial da acusatória inicial, não há como suprimir ao investigado a propositura de ANPP, se o delito que se tem como caracterizado e praticado, pela sua pena prisional mínima, autoriza tal resposta penal alternativa.

Aprovada por maioria.